

2015.

DECRETO Nº 3.969, DE 10 DE DEZEMBRO DE

**Abre Crédito Suplementar na Secretária de Finanças,
destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar
na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 678.538,00 (seiscentos e setenta e oito mil,
quinhentos e trinta e oito reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente,
como segue:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2026.0000 Programa Transporte de Alunos

123 3.3.90.39.00 02.220.010 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 548.538,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil

135 3.1.90.13.00 01.210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 130.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso
proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

118 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00

12.361.0002.2026.0000 Programa Transporte de Alunos

122 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.538,00

12.361.0002.2026.0000 Programa Transporte de Alunos

124 3.3.90.39.00 05.220.011 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 183.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12.365.0002.2222.0000 Fundeb - Fundamental 60%

131 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 130.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 10 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração